

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 9.576, DE 28 DE AGOSTO DE 2001.

(Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico Cultural de Piracicaba, do prédio que abrigou a Estação da Estrada de Ferro Sorocabana/Ituana e dá outras providências).

**JOSÉ MACHADO**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 2374, de 08 de novembro de 1979,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica tombado, como Patrimônio Histórico Cultural de Piracicaba, o prédio que abrigou a Estação da Estrada de Ferro Sorocabana/Ituana com a denominação de **Estação Sorocabana Edifício Engenheiro Manoel Hermínio Paquete**, situada na Av. Armando de Salles Oliveira, nº 2001.


**Art. 2º** - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o prédio de que trata o artigo anterior no Livro Tombo competente, para todos os efeitos legais.

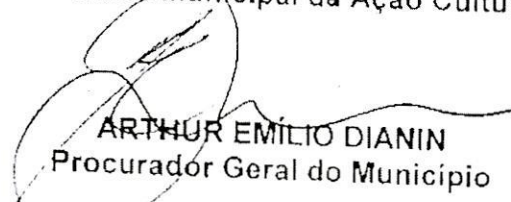
**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de agosto de 2001.


  
**JOSÉ MACHADO**  
Prefeito Municipal



  
HEITOR GAUDENCI JUNIOR  
Secretário Municipal da Ação Cultural

  
ARTHUR EMÍLIO DIANIN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

  
SILVANI LOPES DE CAMPOS  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa